CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
Tel. (75) 98806-7112
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com

Resolução CMS Nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO, No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.546 de 10 de março de 2023, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2025, que deu início às apresentações do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;

CONSIDERANDO a continuidade da análise na Reunião Ordinária do dia 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a finalização da apreciação na Reunião Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025, todas com o devido quórum;

CONSIDERANDO que, durante as referidas reuniões, foram realizadas a leitura do relatório, o esclarecimento de dúvidas e a apresentação de recomendações pelos conselheiros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, mediante votação aberta,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025, com 07 (sete) votos favoráveis sem ressalvas e 02 (dois) votos favoráveis com ressalvas, conforme registrado em Ata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Paulo Afonso – BA, 16 de Janeiro de 2026.

Jucicleide Bezerra dos Santos
Presidente C.M.S

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Data: 19/01/2026 10:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
Tel. (75) 98806-7112
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com

Resolução CMS Nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO 2026– 2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.546, de 10 de março de 2023, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; em cumprimento às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, que deu início às apresentações do Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

Considerando a continuidade da apreciação do referido Plano na Reunião realizada em 09 de dezembro de 2025;

Considerando a finalização da análise e aprovaçãoo do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 na Reunião realizada em 13 de janeiro de 2026, todas com o devido quórum;

Considerando que, na referida reunião, foram realizadas a leitura, as correções e a votação aberta em Plenária do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde de Paulo Afonso 2026–2029 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes;

Considerando a importância do Plano Municipal de Saúde como instrumento norteador do planejamento, da execução e da avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito municipal,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Paulo Afonso 2026–2029, conforme apresentado, discutido e deliberado em Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paulo Afonso – BA, 16 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Data: 19/01/2026 10:47:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jucicleide Bezerra dos Santos
Presidente C.M.S